DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)	
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "m" do inciso III do artigo 80da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, encaminha à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas Mensagem n.º 44/2018 para que esta notifique o autor da Emenda n.º 71, da Lei n.º 3.130, de 21/12/2017 (lei orçamentária do exercício de 2018), que deverá, no prazo de 2 (dois) dias, indicar remanejamento da programação cujo impedimento foi considerado insuperável. Gabinete da Presidência, em 16/5/2018.	e a e

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES